

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO N° /2009

(Do Sr. Eduardo Valverde)

Solicita que sejam convidados os representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, Casa Civil, Ministério do Planejamento, da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e ELETROBRÁS para expor sobre a regulamentação do Fundo Geral de Energia Elétrica (FGEE), cujo atraso poderá interromper obras energéticas em andamento, dentre elas, a construção das usinas do rio Madeira.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada, as autoridades acima nomeadas para informarem sobre o assunto constante na ementa acima.

JUSTIFICAÇÃO

Diversas obras energéticas, dentre elas as duas usinas do rio Madeira, cujo os concessionários são consórcios constituídos com as geradoras subsidiárias da Eletrobrás e empresas privadas, correm o risco de serem interrompidas até o fim do ano por falta de regulamentação do Fundo Geral de Energia Elétrica(FGEE). O Fundo foi criado em maio deste ano, a partir da Medida Provisória convertida na Lei 9431/2009, para representar a parte da Eletrobrás e suas subsidiárias nas garantias necessárias para saque de financiamentos

junto ao BNDES. Segundo visão jurídica diversas, as estatais, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal, não poderiam apresentar garantias corporativas e o fundo supriria a lacuna legal existente.

Sem que o fundo seja regulamentado e colocado em prática, as empresas privadas que fazem parte dos consórcios terão que levantar essas garantias que caberiam as estatais, com os ônus inerentes à operação.

Para conhecer em pormenor este contexto, é a razão do presente requerimento.

Sala da Comissão em de Outubro de 2009

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal PT-RO